



PORTARIA Nº 104/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e art. 37, § 1º, da Lei Municipal nº 387, de 26 de novembro de 1997,

Considerando o pedido formulado pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, através do Ofício nº 567/2024 SMS que solicita substituição de membro da Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Manter os servidores deste Município, médicos, na forma abaixo constituída, integrando como membros a Junta Médica Oficial deste município de Boca da Mata/AL.

Luma Giovanna Santos Saldanha – CRM 9741 AL

Pedro Jorge Gameleira Cavalcante – CRM 2422 AL

Art. 2º - Designar a servidora deste Município, médica, na forma abaixo constituída, integrando como membro a Junta Médica Oficial deste município de Boca da Mata/AL.

Gabrielle Acioly Omena Bento – CRM 010375 AL

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 02 de maio de 2024, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 15 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Administração